

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 07ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 30 de julho de 2019, às 14h00, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Comitê Técnico para todos os membros do Comitê Técnico. Presentes: Sr. Artur Felipe Fischer Pessuti, Sr. Daniel Romanowski, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, Sr. Helio Renato Wirbiski, Sr. Lucas Grubba Pigatto, ausência justificada do Sr. Joel Musman.

**3 - ORDEM DO DIA:**

**3.1. - COMITÊ TÉCNICO**

**3.1.1** - Revisão do Regimento Interno do Comitê Técnico, consoante ao deliberado na 05ª/2019 ROCT, com data definida para aprovação 30/07/2019.

**3.2. DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**3.2.1** - Apresentação das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 30/06/2019, consante ao deliberado na 4ª ROCA.

**3.2.2** - Apresentação do resultado referente ao mês de junho/2019 do Fator X, com seu respectivo plano de ação atualizado, consante ao deliberado na 4ª ROCA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 07ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 3.3. DIRETORIA COMERCIAL

3.3.1 - TDS 141991 - Análise da proposta de celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Ponta Grossa.

### 4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social.

#### 4.1 - COMITÊ TÉCNICO

4.1.1 - Os membros decidiram que a aprovação do Regimento Interno do Comitê Técnico será realizada na próxima Reunião Ordinária do dia 10/09/2019.

#### 4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - O Comitê Técnico ficou ciente das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 30/06/2019, apresentadas pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, juntamente com o Gerente Contábil, Ozires Kloster.

4.2.2 - O Comitê Técnico ficou ciente do resultado referente ao mês de junho/2019 do Fator X, com seu respectivo plano de ação atualizado, apresentado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio.

#### 4.3 - DIRETORIA COMERCIAL

4.3.1 - A Relatora, Gizele Aparecida Tibes Siqueira, apresentou parecer técnico referente ao TDS 141991 correspondente à análise da proposta de celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Ponta Grossa. Fez suas considerações o Gerente de Concessões, Nuno Alves Pereira. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Observada a apresentação e após o debate, *(i) considerando que o Parecer nº 016/2019 - GPF concluiu não haver óbice na renovação e/ou pactuação do Contrato de Programa para dar continuidade na*

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 07ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas condições dos cenários apresentados; (ii) considerando que o parecer jurídico nº1163/2019-GJG/DJ concluiu que não há óbice a celebração do Contrato de Programa, autorizado em Convênio de Cooperação com dispensa de licitação, mediante processo que deve ser submetido à previa análise da Casa Civil; (iii) considerando que o Comitê de Investimentos em seu parecer nº 24/2019 – GPE deliberou, por unanimidade, de forma favorável pela celebração do contrato de programa com o município de Ponta Grossa; (iv) considerando que a Diretoria, em sua REDIR nº 07/2019, realizada em 23 de julho de 2019, aprovou por unanimidade o encaminhamento do Contrato de Programa com o Município de Ponta Grossa para análise do Comitê Técnico e Conselho de Administração para deliberação, o Comitê Técnico enfatiza a recomendação de inclusão, no instrumento contratual, de cláusula específica referente à dívida do município junto à Companhia, conforme indicação no Parecer Jurídico nº1163/2019-GJG/DJ, recomenda à Diretoria Jurídica que sejam realizados estudos de novos dispositivos legais, a fim de garantir o cumprimento do pagamento de débitos dos municípios atendidos pela Sanepar e, adstrito aos documentos e pareceres técnicos que instruem e balizam o presente opinativo, é de parecer favorável, opinando ao Conselho de Administração da Sanepar a aprovação da celebração do Contrato de Programa com o Município de Ponta Grossa, de acordo com cenário proposto.*

5 – O Presidente do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 30 de julho de 2019

Artur Felipe Fischer Pessuti

Membro

Daniel Romanowski

Membro



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 07ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE  
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Gizele Aparecida Tibes Siqueira

Membro

Helio Renato Wirbiski

Membro

Lucas Grubba Pigatto

Membro

Paula Borck Soares

Secretária

Folha de assinaturas integrante da Ata da 7ª/2019 Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada em 30 de julho de 2019.